

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 091/2023**  
**OBJETO:** Aquisição de cabine completa para caminhão Ford Cargo - 2013 da frota da municipalidade. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:  
**ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CABINE COMPLETA - FORD CARGO 2013			PEÇA	1,00	50.000,00	50.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>50.000,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 29/09/2023.  
**RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 437/2023 - Processo dispensa nº 091/2023**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - CNPJ Nº 81.232.456/0001-89  
**Representante:** ADEMIR LUIZ DURANTE - CPF nº 273.783.570-49  
**OBJETO:** Aquisição de cabine completa para caminhão Ford Cargo - 2013 da frota da municipalidade.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). VIGÊNCIA: 28/09/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 29/09/2023. **RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022**  
**Concorrência nº 2/2022. OBJETO:** Pavimentação sobre pedras irregulares de vias urbana em CBUQ, 11.138,82 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA; VALOR: R\$ 205.923,27  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2023. Pela contratante: **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal** e pela contratada: **CLAIR BERNADETTI TESSER - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 343/2023**  
**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55**  
**RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04**  
**CONTRATADO:** ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - CNPJ sob nº 81.232.456/0001-89  
**ADEMIR LUIZ DURANTE - CPF Nº 273.783.570-49**  
**FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93**  
**DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª.** A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de cabine completa para caminhão da frota da municipalidade, com serviço de mão de obra e pintura. Processo dispensa nº 67/2023. Santo Antonio do Sudoeste - PR, 31/07/2024. **RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1661/2023 - 29.09.2023** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício.  
**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 8077/2022, de 13 de dezembro de 2022,  
**DECRETA:**  
**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2023, no valor de **R\$ 277.000,00** (Duzentos e setenta e sete mil reais), destinados às especificações a seguir:  
**SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0004.2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Atenção Básica em Saúde		
1490	3390390000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	494	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>
SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO			
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0004.2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Atenção Básica em Saúde		
1490	3390390000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	494	127.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>127.000,00</b>
SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
08002 DEPARTAMENTO DE INTERIOR			
26.782.0008.2042	Manutenção das Atividades do Departamento de Interior		
2833	4490520000 Equipamentos e Material Permanente	1075	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>50.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial e ou total de dotações, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro de exercício anterior, conforme abaixo:  
**ANULAÇÃO**

02 EXECUTIVO MUNICIPAL			
02001 EXECUTIVO MUNICIPAL			
04.122.0002.1001	Construção e Reforma do Paço Municipal		
0110	4490510000 Obras e Instalações	000	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
 1075 | Transferências de Emendas Parlamentar | 50.000,00  
**SUPERAVIT FINANCEIRO**  
 494 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 127.000,00  
**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 752/2021 de 14 de dezembro de 2021 - Programa Plurianual 2022-2025 e 783/2022 de 28 de junho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito Suplementar.  
**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra na presente data.  
 Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 29 de setembro de 2023.  
**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3888/2023 - 29.09.2023**  
**Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.**  
**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores e conforme Processo nº 164/2023 - SRH, de 29 de setembro de 2023, RESOLVE:  
**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. IRACEMA MARIA BAZOTTI FOGAÇA, cadastrada na Matrícula nº 1251, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 02 de outubro de 2023 até 31 de outubro de 2023, referente ao Período Aquisitivo 01.10.2020 até 30.09.2021.  
**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 29 de setembro de 2023.  
**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3886/2023 - 28.09.2023**  
**Designa Servidora Pública Municipal para atuar como Gestor de Convênios/Contratos no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.**  
**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**, Prefeita Municipal do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
**Art. 1º** Designar a Servidora Pública Municipal Sra. ISABEL CAROLINA MOCHNACZ, cadastrada sob a matrícula nº 9801, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de CONTADOR, para atuar como Gestor de Convênios/Contratos da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data.  
**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 28 de setembro de 2023.  
**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

	<b>Prefeitura Municipal de Salgado Filho</b> Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná 76.205.699/0001-98 4635641202 <a href="http://www.salgadofilho.pr.gov.br">http://www.salgadofilho.pr.gov.br</a>	Concorrência 01/2023 Processo Administrativo: Concorrência Data do Processo: 26/07/2023
	<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO</b> O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e seu equipe de apoio, resolve: 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Licitação nº: 01/2023 b) Modalidade: Concorrência c) Data Homologação: 28/09/2023 d) Objeto da Licitação: Concessão a título oneroso de uso e exploração comercial de bar/lanchonete e atividades relacionadas ao esporte, na área do ginásio municipal de esportes Tancredo de Almeida Neves do município de Salgado Filho - Paraná, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificações constantes neste Termo de Referência". e) Fornecedor e itens declarados vencedores (cfe. cotação): <b>7238 - SATUR KELIN DUTRA (589.060.969-68)</b> Item 1 ----- R\$ 72.132,00 VOLMAR DUARTE - Prefeito, Salgado Filho, 28/09/2023	

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Leilão 01/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Objeto da licitação: Alienação de bens do Patrimônio Público do Município de Salgado Filho - PR, autorizado pela nº 31 de 30 de agosto de 2023, avaliados por comissão especial designada pelo Decreto nº 26 de 02 de março de 2023, conforme descrição no presente Termo de Referência.  
 Data de entrega dos envelopes: 31/10/2023 às 08:00 horas no Centro de Eventos de Salgado Filho, localizada na Rua 30, s/n, Centro, cidade de Salgado Filho/PR e no site do leilão - [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br).  
 Data de abertura dos envelopes: 31/10/2023 às 09:30 horas no Centro de Eventos de Salgado Filho, localizada na Rua 30, s/n, Centro, cidade de Salgado Filho/PR e no site do leilão - [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br).  
 Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail [licitacao.sf@gmail.com](mailto:licitacao.sf@gmail.com).  
 Salgado Filho-PR, 28 de setembro de 2023. **VOLMAR DUARTE - Prefeito**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 58/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Objeto da licitação: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, do município de Salgado Filho - PR".  
 Data de entrega dos envelopes: 17/10/2023 às 08:00 horas no BLL (Bolsa de Licitações do Brasil).  
 Data de abertura dos envelopes: 17/10/2023 às 09:00 horas no BLL (Bolsa de Licitações do Brasil).  
 Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail [licitacao.sf@gmail.com](mailto:licitacao.sf@gmail.com).  
 Salgado Filho-PR, 29 de setembro de 2023. **VOLMAR DUARTE - Prefeito**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**ATA Nº: 39/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR**  
**Contratada: CRISTIANO BRANDAO 07345167976 - CNPJ: 47.488.593/0001-40, com o valor total de R\$ 14.139,20**  
**JOSE RAFAEL DOS SANTOS 08393428963 - CNPJ: 34.353.399/0001-06, com o valor total de R\$ 16.050,00**  
**VALDELVAN MARCOS DOS REIS 06794786982 - CNPJ: 44.080.039/0001-31, com o valor total de R\$ 29.985,00**  
**Valor Total: R\$ 60.174,20 - Vigência: Início: 28/09/2023 Término: 28/09/2024**  
**Licitação: Pregão Nº: 50/2023**  
**Recursos: Dotação: 234 - 1 . 8004 . 26 . 782 . 11 . 2.29 . 0 . 339030 Material de Consumo**  
 44 - 1 . 4003 . 4 . 122 . 2 . 2.7 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 268 - 1 . 9001 . 8 . 244 . 2037 . 2.460 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 237 - 1 . 8004 . 26 . 782 . 11 . 2.29 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 111 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.13 . 0 . 339030 Material de Consumo  
 432 - 1 . 13001 . 27 . 812 . 7 . 2.21 . 0 . 339030 Material de Consumo  
 115 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.13 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 435 - 1 . 13001 . 27 . 812 . 7 . 2.21 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 502 - 1 . 15001 . 22 . 661 . 18 . 1.1 . 0 . 339030 Material de Consumo  
 505 - 1 . 15001 . 22 . 661 . 18 . 1.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 347 - 1 . 12002 . 15 . 452 . 10 . 2.31 . 0 . 339030 Material de Consumo  
 188 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.22 . 0 . 339030 Material de Consumo  
 350 - 1 . 12002 . 15 . 452 . 10 . 2.31 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 163 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.19 . 0 . 339030 Material de Consumo  
 8 - 1 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.2 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 260 - 1 . 9001 . 8 . 244 . 2037 . 2.460 . 0 . 339030 Material de Consumo  
 5 - 1 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.2 . 0 . 339030 Material de Consumo  
 485 - 1 . 14002 . 20 . 608 . 15 . 2.56 . 0 . 339030 Material de Consumo  
 40 - 1 . 4003 . 4 . 122 . 2 . 2.7 . 0 . 339030 Material de Consumo  
 8 - 1 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.2 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 488 - 1 . 14002 . 20 . 608 . 15 . 2.56 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Referência Contratação de empresa especializada em fornecimento de almoços (tipo Buffet livre), marmitas, e salgadinhos e panificados visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Salgado Filho/PR, conforme especificação do presente Termo  
**VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL, Salgado Filho, 27/09/2023**